PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

19 de agosto de 2.020

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 242/2020

Referência: Requerimento nº 163/2020, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, solicitando a colocação de uma placa de proibido jogar lixo no local onde será a futura praça do Jardim das Hortências, na Rua José Jorge da Rosa, nº 1272, no último quarteirão, sentido centro-bairro.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 163/2019, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, tratando do assunto em epígrafe, o Departamento de Meio Ambiente informa que vai avaliar a possibilidade de colocar a placa.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

A Disposição dos Vereadores
26/08/2020

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 467 / 2020 Data/Hora: 25/08/2020 08:52
Descrição:
OFICIOS DO EXECUTIVO
RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 163/2020